


**ATO Nº. 046/2026**, de 31 de março de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, pela média, sem paridade a **SORAYA TATIANE LIMA SALES**, Técnico em Enfermagem Plantonista, matrícula 30896, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2026.

  
**Jefferson Rodrigues de Souza**  
Diretor-Presidente

**JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA**  
Diretor-Presidente  
Mat: 2496

